CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 106 / 2019
DATA 21 / 02 / 19
Responsável
Jebeison Antônio Brandão
Diretor Legislativo
Mat. 167

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 014/2019
De 21 de FEVEREIRO de 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto à Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de **R$ 1.060.550,57 (um milhão e sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)**, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições especificas.

Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana PRÓ-TRASNPORTE, para pavimentação da Avenida dos Pequizeiros, no município de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2º - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.

§ 1º - Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo fica a Caixa Econômica Federal, autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da Caixa, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos

contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuarem as amortizações de principal, juros e encargos da dívida até o seu pagamento final.

ARTIGO 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

ARTIGO 4º - O poder Executivo consignará nos orçamentos anuais do município de Guarantã do Norte/MT, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e contrapartida do Município de Guarantã do Norte/MT, no Projeto financiado pela Caixa Econômica Federal conforme autorizado por esta Lei.

ARTIGO 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Guarantã do Norte/MT, 21 de fevereiro de 2019.

MENSAGEM DO PL nº 014/2019

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2019

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente solicitar autorização de financiamento junto à Caixa Econômica Federal do Programa Pró-Transporte.

O Programa citado acima, busca financiar ao setor público, a implantação de sistemas de infraestrutura de mobilidade urbana, contribuindo para a promoção do desenvolvimento físico-territorial, econômico e social, como também para a melhoria da qualidade de vida.

O Ministério das Cidades, como responsável pela gestão do Programa, abriu processo seletivo, permitindo, então a Prefeitura, encaminhar pedido de financiamento (carta-consulta), sendo, a proposta do município uma das pré-selecionadas, estando apta a continuidade do processo.

Para esta etapa de análise da Carta Consulta, denominada validação das propostas pelos agentes financeiros, será necessária à avaliação técnica do empreendimento e à avaliação do risco de crédito.

Por fim, informamos que entre os documentos solicitados para esta etapa de análise da proposta, é necessário o envio da Lei com autorização específica do órgão legislativo para contratar financiamento.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Projeto Avançar Cidades

O PREFEITO MUNICIPAL DE Guarantã do Norte - MT, Érico Stevan Gonçalves no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o Município de Guarantã do Norte, pretende cumprir com o Programa AVANÇAR CIDADE mobilidade urbana (Pró-Transporte), que visa a realização de obras de melhoria na mobilidade urbana, e consequentes benefícios em diversos setores da municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade da realização das obras de mobilidade instituídas pelo programa AVANÇAR CIDADE, que não apenas trarão benefícios aos munícipes moradores das ruas envolvidas no projeto, mas também, viabilizará o trânsito e o acesso às áreas da municipalidade;

CONSIDERANDO que o projeto apresentado ao programa AVANÇAR CIDADE não recebeu verba direta para sua execução, o que torna necessário o financiamento por instituição financeira, torna-se, também, necessária a aprovação de Lei autorizativa para viabilizar o financiamento e execução dos projetos do Programa AVANÇAR CIDADE;

CONSIDERANDO que uma vez aprovado o projeto de lei autorizativa para contratação de financiamento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os recursos oriundos desse financiamento serão aplicados, exclusivamente, nas obras do programa AVANÇAR CIDADE;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n. 1639/2017;

CONSIDERANDO que o Município sempre pautou suas ações em respeito ao princípio da transparência e publicidade de todos os seus atos;
Torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 19 de fevereiro de 2.019, a partir das 19:30 horas, na Câmara Municipal de Guarantã do Norte na Rua das Itaúbas nº 72 e tem por objetivo a apresentação dos Projetos de Leis Municipais Nº 013/2.019 e 014/2.019, que dispõe sobre a autorização ao poder executivo para contratar financiamento com a caixa econômica federal – CEF, para uso exclusivo na execução do projeto AVANÇAR CIDADE, cuja realização será feita em total consonância com a Lei Municipal n. 1639/2017;

A Audiência será presidida pelo Sr. Eugênio Caffone Lima, Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional, em representação do Poder Executivo Municipal, o qual será auxiliado pelo Servidor Público Municipal Cristiano Norberto dos Santos.

A audiência terá duração de 01 (uma) hora. Este período poderá, por determinação do Presidente, ser estendido em razão de conveniência ou reduzido se dirimidos todos os pedidos de esclarecimentos a respeito do assunto.

Fica desde já convidado os membros da Câmara Municipal de Vereadores, do Poder Judiciário, do Ministério Público, clubes de serviços, Maçonaria, lideranças religiosas, estudantes, sociedade civil organizada, bem como toda a população.

As inscrições para participação na audiência serão realizadas durante a apresentação técnica do assunto cuja ordem de chamada será de acordo com a ordem de inscrição.

Outros assuntos serão dirimidos pelo presidente da Audiência Pública.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e

Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Guarantã do Norte 04 de fevereiro de 2.019

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal

Ata da Audiência Pública para Discussão do Programa "Avançar Cidade" Mobilidade Urbana (Pró-Transporte).

Aos 19 dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, as 19:30 Hs realizou-se na Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT, na Rua das Estradas nº 42. Audiência Pública com a finalidade de apresentação dos projetos de Leis Municipais nº 013/2019 e 014/2019, que dispõe sobre a autorização ao poder executivo para contratar financiamento com a caixa econômica federal, para a qual foi convocada membros da sociedade em geral. Presidi está audiência pública, o Dr. Eugênio Caffoni Lima, Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional, em representação do Poder Executivo Municipal. O Dr. Eugênio Caffoni Lima iniciou a audiência pública cumprimentando todas as autoridades presentes em especial aos cidadãos, em seguido fez a leitura do projeto de lei, fazendo algumas pontuações das obras e valores para conhecimento da sociedade, a secretário Eugênio Caffoni Lima passou a palavra ao secretário, Obras, digo Municipal Claudiomar Valoski, onde o mesmo falou algumas pontuações sobre a importância desse projeto em discussão e das obras em si. Em seguido com a palavra a Srª. Graciele Renata do Prado Nanni apresentou o projeto em slides da Pavimentação da Avenida Lions e Rua dos Pequizeiros. O contador Cristiano Norberto dos Santos deu sua palavra sobre a parte financeira/contábil a respeito do projeto e sua parte burocrática. Com o uso da palavra o vereador Valter Neves cumprimentou a todos os presentes e pontuou

e favorecimento do projeto e sua importância para a população de Quarantã do Norte. Com a palavra o vereador Silvio Dutra, fez algumas pontuações e esclarecimentos do assunto em discussão, passando a discursar o projeto o vereador Alexandre Ribeiro, apresentando em sua fala o apoio ao importante projeto para a sociedade de Quarantã do Norte e o apoio desde já junto ao prefeito Érico Stevan Gonçalves, para o desenvolvimento de Quarantã do Norte. Abrindo o espaço a alguns membros da sociedade presente, onde estes fizeram algumas reivindicações e sugestões de inclussão de melhoramento ao projeto. O vereador Nonato cumprimentando os presentes, fez também algumas colocações a respeito do assunto e encerrou sua fala. O secretário Eugênio Caffone Lima na sua palavra pediu a aprovação dos presentes, onde foi praticamente unânime em favor da audiência e ao projeto, nada mais a tratar se deu por encerrado, segue assinado por mim e pelos demais membros da sociedade presentes, digo segue assinado por mim e pelo presidente da audiência pública o Sr. Eugênio Caffone Lima. Nonata César Malveiro, Eugênio Caffone Lima [signature]

Folho 01

Eugenio Caffone Lima
Sec. Mun. de Governo e Articulação Institucional
Portaria: 03/2017

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA "PROGRAMA AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE URBANA (PRÓ-TRANSPORTE)"

NOME	ENDEREÇO	ASSINATURA
Cristiano Norberto dos Santos	Rua Jaú, 220, Parque do Lago	
[illegible]	CAMARA MUNICIPAL	
ALEXANDRE [illegible] IRMÃO Alexandre R. VIEIRA	"	
Zilmar Assis de Lima		
Jocendrias Gonçalves		
Socorro Vereadora		
Cleberson Antonio Brandão		
Vereador Nonato		
Maria Suon F. Soares		
Josué Soares		
Sheime Keli Soares		
Zilda de F. Ferreira		
Sandra R. Toledo	AV. Soares	
Rita F. Nunes	Rua Loírios	

Eugênio Caffone Lima

TRAVESSA DOS BALSAMOS 109

FOLHA

Eugenio Caffone Lima
Sec. Mun. de Governo e Articulação Institucional
Portaria: 03/2017

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia 19 de Fevereiro de 2.019 às 19:30 hs. Câmara Municipal de Guarantã do Norte

Projeto Avançar Cidades: Pavimentação Av. Lions Club Internacional e Avenida dos Pequizeiros

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
[illegible]	66 999 773107	
Rui C. Maccari	99665 9727	
Edvalda P. Pandinha	(66) 99605-8133	[illegible]
Carlos Livino de Melo	(66) 999113833	[illegible]
Rui C Maccari	99665 9727	[illegible]
Beatriz Drachler	(66) 999552464	[illegible]
José Wilson da Silva	(66) 999429321	
Rosalin [illegible]	(66 99602194	
[illegible] Alexandre	(66) 996819035	[illegible]
Silvania Araujo Pereira		
Sandra Mello	66) 996450359	[illegible]
Eulita Regina Zibolto	66 999112440	[illegible]
Wilton Tai Figueira	66 99612-8850	[illegible]
[illegible] Assis de Lima	66-996345885	[illegible]
Maria Socorro Leite Santos	66 999563901	[illegible]
Katia Brambilla	66 99603-8053	[illegible]

Folha 03

Eugenio Caffone Lima
Sec. Mun. de Governo e Articulação Institucional
Portaria: 03/2017

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia 19 de Fevereiro de 2.019 às 19:30 hs. Câmara Municipal de Guarantã do Norte

Projeto Avançar Cidades: Pavimentação Av. Lions Club Internacional e Avenida dos Pequizeiros

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
Augusto Rodrigues de Oliveira	96056984	
Giovane Mascato da Cr	99972 1684	
Cleuza Maria dos Santos	96795089	
Lucilene Lourenço da Luz	96823105	
Leandro André Araújo dos Santos	99915 4256	
Joziane Quirino Prado	99607-8427	
Francisle R. Prado Vanni	99664-4057	
CLAUDIOMAR PALOSCHI	996080945	
Ida Gama	996020338	
[illegible]	(66)99619 3859	
Celso Hamilton	(66)99624 7251	
Silvio Dutra da Silva	(66)99649-6362	
Mônica Vieira Malheiro	(66)99927-4551	
Elineia Parosi Martins	(66)99683855	
Jolemir Gonçalves		
Rosana D. Aquino	66 9 9977 1459	

Eugenio Caffone Lima
Sec. Mun. de Governo e Articulação Institucional
Portaria: 03/2017

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia 19 de Fevereiro de 2.019 às 19:30 hs. Câmara Municipal de Guarantã do Norte

Projeto Avançar Cidades: Pavimentação Av. Lions Club Internacional e Avenida dos Pequizeiros

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
Raquel Luciane M. Assis	99625 1850	
Dionizio Avila da Silva	99602 7480	
Walter Neves de Melo	9.9603-7431	

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Quadro de Composição do Investimento (QCI) - OGU - Setor Público

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

AGENTE EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT

Programa: **Modalidade:**

ITEM	DISCRIMINIZAÇÃO DOS ITENS	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	TOTAL
		VALOR (R$)	VALOR (R$)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.013,35	316,49	6.329,84
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	22.878,60	1.204,14	24.082,74
3	CONTROLE TECNOLÓGICO	24.512,62	1.290,14	25.802,76
4	TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO	598.491,33	31.499,54	629.990,87
5	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	71.355,18	3.755,53	75.110,71
6	PASSEIO PÚBLICO	260.788,02	13.725,69	274.513,71
7	SINALIZAÇÃO VIARIA	23.483,94	1.236,00	24.719,94
TOTAL		**1.007.523,04**	**53.027,53**	**1.060.550,57**
PORCENTAGEM (%)		**95,00%**	**5,00%**	**100%**

Guarantã do Norte-MT, Janeiro de 2018

LORIS SILVA
ENG.º CIVIL - CREA 120427477

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ: 03.239.019/0001-83